

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 30.4.2025, às 9h

Data, Hora, Local: Em 30.4.2025, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; **2)** a ausência da conselheira Denise Pauli Pavarina, em férias; **3)** as participações, como convidados, do CEO Marcelo de Araújo Noronha, dos Diretores Executivos Cassiano Ricardo Scarpelli, Moacir Nachbar Junior, Roberto de Jesus Paris, Oswaldo Tadeu Fernandes, André Luis Duarte de Oliveira, Silvana Rosa Machado e Túlio Xavier de Oliveira; e **4)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 25.4.2025, eletronicamente, por meio do Portal de Governança. Na sequência, os conselheiros examinaram e discutiram a recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, e elegeram, por unanimidade de votos, ao cargo de Diretor: • **Afranio Carlos Camargo Dantzger**, brasileiro, casado, bancário, RG 30.594.241-4 SSP/SP, CPF 269.351.958/61; e • **Márcio Renato Ribeiro Silva**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG M5.441.973 SSP-MG, CPF 722.639.466-91. Esclareceu o Presidente que os Diretores eleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivaram na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos. Em decorrência das eleições mencionadas, os conselheiros registraram o cumprimento das disposições da alínea “p” do Artigo 9º do Estatuto Social. Concluídos os assuntos, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas,

Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara. Secretário: Antonio Campanha Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesco S.A.** a) Antonio Campanha Junior – Secretário. **Certidão** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP - Certifico o registro sob o número 220.147/25-5, em 3.7.2025. a) Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral.